



**DECRETO Nº 5.373 DE 23 DE JANEIRO DE 2.024.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4.806/2023, e em consonância com a Lei 4320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 1.773.240,00 (um milhão e setecentos e setenta e três mil e duzentos e quarenta reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0106.2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE	
Cód. Red:	1038	
<b>3.1.90.04.00.00</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>	
16050000000	Assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro (três mil reais)	R\$ 3.000,00
001.10.301.0107.2052	MANUT E ENCARGOS COM PSF	
Cód. Red:	1033	
<b>3.3.90.48.01.00</b>	<b>Outros auxílios a pessoas físicas (dvs)</b>	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cento e noventa e dois mil reais)	R\$ 192.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	SECAO DE ACAO SOCIAL	
002.08.241.0131.1100	CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES C/ADEQ. PNE	
Cód. Red:	1067	
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e instalações</b>	
15000000000	Recursos próprios do município (um milhão de reais)	R\$ 1.000.000,00
002.08.244.0129.2363	MANUT. DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS - PROTEÇÃO BASICA	
Cód. Red:	738	
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>	
16610000000	Transferências de recursos dos fundos estaduais de assistência social (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00



12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO		
12.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.15.452.0115.1063	EQUIP E MAT PERMANENTE URBANISMO		
Cód. Red:	836		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (dez mil e duzentos e quarenta reais)	R\$ 10.240,00	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
18.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.23.695.0122.2135	MANUT DESENV ATIV TURISMO		
Cód. Red:	930		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (trezentos e cinco mil reais)	R\$ 305.000,00	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
18.002	COORDENACAO DE TURISMO		
002.23.695.0122.2324	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARQUE MUNIC. DAS ÁGUAS QUENTES		
Cód. Red:	940		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (duzentos e trinta mil reais)	R\$ 230.000,00	
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
19.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.18.542.0123.2138	MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE		
Cód. Red:	957		
<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>Diárias - civil</b>		
15000000000	Recursos próprios do município (três mil reais)	R\$ 3.000,00	

TOTAL R\$ 1.773.240,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.122.0106.2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE		
Cód. Red:	181		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (tres mil reais)	R\$ 3.000,00	
001.10.302.0108.2062	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS		



Cód. Red:	352	
<b>3.3.90.91.00.00</b>	<b>Sentenças judiciais</b>	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cento e oitenta mil reais)	R\$ 180.000,00
001.10.302.0108.2063	MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA	
Cód. Red:	364	
<b>3.3.90.91.00.00</b>	<b>Sentenças judiciais</b>	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (doze mil reais)	R\$ 12.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
10.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.121.0113.2275	PROG. MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Cód. Red:	662	
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>	
15000000000	Recursos próprios do município (um milhão de reais)	R\$ 1.000.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002	SECAO DE ACAO SOCIAL	
002.08.244.0131.2365	MANUT. DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS - PROTEÇÃO ESP. ALTA COMPLEXIDADE	
Cód. Red:	753	
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>	
16610000000	Transferências de recursos dos fundos estaduais de assistência social (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.23.695.0122.2135	MANUT DESENV ATIV TURISMO	
Cód. Red:	926	
<b>3.3.90.04.00.00</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>	
15000000000	Recursos próprios do município (duzentos e vinte e dois mil reais)	R\$ 222.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.003	SETOR DE AEROPORTO	
003.23.695.0122.2325	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AEROPORTO	
Cód. Red:	946	
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>	
15000000000	Recursos próprios do município (cento e cinco mil reais)	R\$ 105.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.004	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
004.23.695.0122.1168	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE DO FUNDO MUNIC. DE TURISMO	

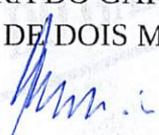


Cód. Red:	947	
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>	
18990000000	Outros recursos vinculados (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
004.23.695.0122.2327	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNIC. DE TURISMO	
Cód. Red:	949	
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>	
18990000000	Outros recursos vinculados (cento e oito mil reais)	R\$ 108.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
19.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.18.542.0123.2138	MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE	
Cód. Red:	951	
<b>3.1.90.04.00.00</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>	
15000000000	Recursos próprios do município (três mil reais)	R\$ 3.000,00
21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.001	GABINETE SECRETARIO	
001.15.451.0125.2142	MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS	
Cód. Red:	989	
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>	
15000000000	Recursos próprios do município (dez mil e duzentos e quarenta reais)	R\$ 10.240,00
		TOTAL R\$ 1.773.240,00

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

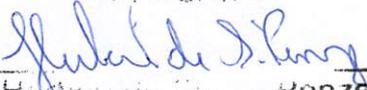
Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS VINTE E TRÊS DIAS DO  
MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9º inciso XXI da  
Lei Complementar 181, de 29/03/2016  
REVISADO



Heber de Souza Penze  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021  
OAB/MT - 22475/-0